

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.052/2019

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **FABIO MAGNO CHRISTO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Contabilidade, matrícula 004253, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Março de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal